



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PROMULGADO EM

05 / 01 / 2026

Gilberto Quirino de Sá
Presidente
Câmara Municipal de Floresta

PORTARIA Nº 01/2026

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de prova, que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação no quadro de aviso desta Câmara.

Floresta-PE, 05 / 01 / 2026

Auxiliar Administrativa
(Matrícula 2003-1).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Nomeia Agente de Contratação e designa Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Floresta e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2001 e legislação pertinente;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.040/2023;

Considerando o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando, por conseguinte, a necessidade de constituir o cargo de Agente de Contratação e Equipe de Apoio para licitações no exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cargo em comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÃO – SÍMBOLO CC-01 e os integrantes da EQUIPE DE APOIO, para atuação na Câmara Municipal de Floresta – PE, durante o exercício de 2026.

Art. 2º Nomear VANESSA MARIA SANTANA DA SILVA, CPF: 042.428.294-18, para o cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO – SÍMBOLO CC-01.

Parágrafo único: nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o agente de contratação será denominado pregoeiro, nos termos do art. 8º § 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Designar para compor a EQUIPE DE APOIO, a servidora TAMIRES DINIZ DE MENEZES, nomeada pela Portaria 05/2025, no cargo de Diretora de Execução Financeira e Orçamentária, que prestará a assistência necessária ao Agente de Contratação.

Art. 4º Designar a servidora BRUNA LARISSA DE SÁ SILVA, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 2005-2, para compor a EQUIPE DE APOIO, que prestará a assistência necessária ao Agente de Contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Art. 5º São atribuições do Agente de Contratação conduzir a licitação e tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias, promovendo o bom andamento do certame até a homologação e demais atribuições constantes da Lei Municipal nº 1.040/2023.

Art. 6º São atribuições da EQUIPE DE APOIO de que trata esta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios, obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade, separadamente, para a Câmara Municipal de Floresta-PE.

Art. 7º O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio estarão subordinados diretamente ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

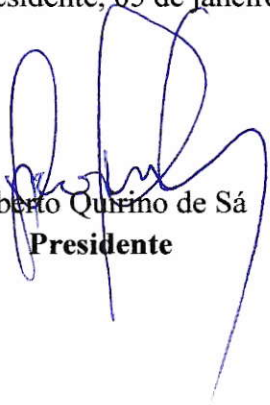
Art. 8º A licitação se dará em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 9º Esta portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 05 de janeiro de 2026.


Gilberto Quirino de Sá
Presidente